

INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Enfermagem)

Código da Disciplina: **5961123**

Créditos: 2

Carga horária: 30

Profa.: **Ana Claudia Balieiro Lodi**

▪ OBJETIVOS

Frente a demanda das comunidades surdas relativas à necessidade de implementação de escolas e/ou salas de educação bilíngue para surdos, esta disciplina tem por objetivos: a) situar tal reivindicação historicamente e discutir os princípios e as práticas para sua implementação; b) debater a educação bilíngue e a escolarização de surdos mediada por tradutores e intérpretes de Libras – língua portuguesa; c) discutir o direito da pessoa surda ao atendimento à saúde em Libras; e d) possibilitar a aprendizagem básica da língua brasileira de sinais por meio de atividades práticas de uso da Libras.

▪ PROGRAMA REDUZIDO:

Discutir os marcos históricos da educação dos surdos e sua influência para a aprendizagem e para a constituição das subjetividades dos surdos. Abordar as atuais políticas linguística, educacional e da saúde que reconhecem a centralidade da Libras para os processos escolares dos alunos surdos, e problematizar as práticas mediadas por tradutores e intérpretes de Libras – língua portuguesa. Estudar a Libras por meio de atividades de uso da língua, a fim de possibilitar, aos alunos, o conhecimento de suas especificidades discursivas.

▪ CONTEÚDO

1. História da educação dos surdos e as atuais políticas linguística e educacional voltadas ao sujeito surdo;
2. Educação bilíngue para surdos: princípios e práticas
3. Educação de surdos e a mediação dos tradutores e intérpretes de Libras – língua portuguesa.
4. Atendimento em saúde por meio da Libras
5. Língua brasileira de sinais e suas especificidades discursivas

▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1. **Reflexão (valor 30%):** Reflexão (individual) **escrita ou em vídeo** sobre o tema “enfermagem e o atendimento à pessoa surda”;

* As reflexões devem problematizar os discursos acadêmicos e em circulação social sobre a temática a partir de pesquisa bibliográfica. **Não se constitui em resumo de textos, mas sim em problematizações sobre a temática.**

2. Apresentações em aula e/ou produção de vídeos em Libras (valor 10%): em dupla ou em trio.

* As apresentações e/ou vídeos devem demonstrar o estudo de vídeos, sinalizados por surdos, sobre temáticas gerais e relacionadas à área de formação dos alunos.

3. Avaliação prática: apresentação de **tema específico da área da formação dos alunos** em Libras (valor 60%).

* Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação: i) fluência no uso da datilologia; ii) consideração dos parâmetros formacionais dos sinais; iii) o uso das expressões não manuais constitutivas de significação na Libras; e iv) o uso da Libras respeitando suas especificidades discursivas.

▪ NORMAS DE RECUPERAÇÃO

Será realizada prova escrita sobre o conteúdo estudado no curso e prova prática de uso da língua, que será filmada como registro de avaliação. Os alunos deverão obter média igual ou superior a 5 (cinco).

▪ BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. *DOU*, Brasília, 25 de abril de 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *DOU*, Brasília, 23 de dezembro de 2005.

BRASIL. Lei 14.191, de 03 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. *DOU*, 04 de agosto de 2021.

LODI, A.C.B. Plurilinguismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. *Educ. Pesqui.* São Paulo, v.31, n.3, p.409-424, set./dez. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a06v31n3.pdf>. Acesso em agosto de 2010.

SOARES, Imaculada Pereira et al. Como eu falo com você? A comunicação do enfermeiro com o usuário surdo como eu falo com você? a comunicação do enfermeiro com o usuário surdo. *Revista Baiana de Enfermagem*, v. 32, 2018.

Disponível em: http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-86502018000100334

TVINES. **A vida em Libras - História do Surdo**. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://youtu.be/97f2KhahLGM>. Acesso em 06.ago.2023

TVINES. Disponível em <https://debasi.ines.gov.br/tv-ines>. Acesso em 06.ago.2023

CRONOGRAMA DAS AULAS		
1ª sem	11/03	<ul style="list-style-type: none"> · Apresentação e discussão do plano de ensino da disciplina: objetivos, metodologias de ensino, critérios de avaliação e cronograma das aulas. · O que é Libras? Quem são as pessoas surdas? · Ensino teórico-prático de Libras
2ª sem	18/03	<p>História da educação dos surdos e as atuais políticas linguísticas, educacionais e de saúde voltadas ao sujeito surdo.</p> <ul style="list-style-type: none"> · LODI, A.C.B. Plurilinguismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. <i>Educação e Pesquisa</i>. São Paulo, v.31, n.3, p.409-424, set./dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a06v31n3.pdf. · Video: https://youtu.be/97f2KhahLGM, · Ensino teórico-prático de Libras
25/03		Semana Santa – Não haverá aula
3ª sem	01/04	Continuação - História da educação dos surdos e as atuais políticas linguísticas, educacionais e de saúde voltadas ao sujeito surdo
4ª sem	08/04	<p>Educação bilíngue para surdos: aspectos legais</p> <ul style="list-style-type: none"> · BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. <i>Diário Oficial da União</i>, Brasília, 25 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. · BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. <i>Diário Oficial da União</i>, Brasília, 23 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. · BRASIL. Lei 14.191, de 03 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. <i>DOU</i>, 04 de agosto de 2021.

		<p>Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Ensino teórico-prático de Libras
15/04 - Não haverá aula		
5ª sem	22/04	<ul style="list-style-type: none"> · Atendimento à saúde de pessoas surdas · SOARES, Imaculada Pereira et al. Como eu falo com você? A comunicação do enfermeiro com o usuário surdo como eu falo com você? a comunicação do enfermeiro com o usuário surdo. <i>Revista Baiana de Enfermagem</i>, v. 32, 2018. Disponível em: http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-86502018000100334. · Ensino teórico-prático de Libras
6ª sem	29/04	<ul style="list-style-type: none"> · Ensino teórico-prático de Libras.
7ª sem	06/05	<ul style="list-style-type: none"> · Postagem das reflexões no drive · Ensino teórico-prático de Libras
8ª sem	13/05	<ul style="list-style-type: none"> · Ensino teórico-prático de Libras
9ª sem	20/05	<ul style="list-style-type: none"> · Ensino teórico-prático de Libras
10ª sem	27/05	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação prática
	03/06	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação prática (caso necessário)

OBSERVAÇÕES:

- As apresentações em aula valendo nota não serão agendadas previamente, na medida em que se constituem atividades da disciplina; no caso da produção dos vídeos estes sim serão agendados previamente.
- Este cronograma poderá sofrer alteração, a depender do andamento do semestre letivo.
- Embora tenham sido destinada apenas 1 aula para a avaliação prática, esta organização poderá ser alterada a depender da turma;